



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2403/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) JONNY WALLACE DOS SANTOS ALMADA, CPF Nº 957.307.962-34, matrícula nº 0406256, vínculo: Concursado, designado no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL I – DAS 5, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 1072/2021 – PMVX referente á 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de outubro de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em primeiro de outubro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021